

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 074/DIÁRIA/CEDEC DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA, CB QBM JORGE SÓSTENES DOS SANTOS FERREIRA E CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 14 (quatorze) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 26.541,67 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Itaituba, Aveiro, Trairão, Rurópolis, Jacareacanga, Placas e Novo Progresso-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 17 de março a 10 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 778223

PORTARIA Nº 077/DIÁRIA/CEDEC DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA, CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA e CB QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 788,62 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Altamira-PA para o município de Anapu/PA, na Região de Integração do Xingu e com diária do grupo B, nos dias 15 e 16 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 778344

PORTARIA Nº 076/DIÁRIA/CEDEC DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA e SD QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 506,40 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Altamira-PA para o município de Medicilândia/PA, na Região de Integração do Xingu e com diária do grupo B, nos dias 18 e 19 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 778340

04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 09/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, as empresas abaixo especificadas:

ITENS: 07, 27, 35, 38, 62

APOLO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.597.637/0001-90

End.: Av. Almirante Wandenkolk, 270B

CEP: 66055-030 / Tel.: (91) 3223-2623 / E-mail: apolo.comltda@gmail.com

Item 07:

Valor Unitário: R\$ 16,49 (dezesesseis reais e quarenta e nove centavos)

Valor Global: R\$ 4.947,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais)

Item 27:

Valor Unitário: R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos)

Valor Global: R\$ 1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais)

Item 35:

Valor Unitário: R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos)

Valor Global: R\$ 16.469,70

(dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Item 38:

Valor Unitário: R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)

Item 62:

Valor Unitário: R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos)

Valor Global: R\$ 8.835,20

(oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Total do Fornecedor: R\$ 38.142,90 (trinta e oito mil, cento e quarenta e

dois reais e noventa centavos)

ITENS: 01, 02, 04, 08, 11, 13, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 32, 37, 41, 43,

44, 53, 56, 67, 68, 77, 90, 92 e 99

RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.916.722/0001-77

End.: Passagem São Pedro, 68, Atalaia, Ananindeua-PA

CEP 67013-490 / Tel. (91) 9.8739-0416 /

E-mail: comercial_novavida@hotmail.com

Item 01:

Valor Unitário: R\$ 144,09 (cento e quarenta e quatro reais e nove centavos)

Valor Global: R\$ 4.322,70

(quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

Item 02:

Valor Unitário: R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)

Valor Global: R\$ 516,60 (quinhentos e dezesesseis reais e sessenta centavos)

Item 04:

Valor Unitário: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Item 08:

Valor Unitário: R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais)

Item 11:

Valor Unitário: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 133.249,00

(cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais)

Item 13:

Valor Unitário: R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos)

Valor Global: R\$ 130,70 (cento e trinta reais e setenta centavos)

Item 19:

Valor Unitário: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)

Valor Global: R\$ 557,50

(quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 20:

Valor Unitário: R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)

Valor Global: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)

Item 21:

Valor Unitário: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)

Valor Global: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Item 24:

Valor Unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos)

Valor Global: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Item 28:

Valor Unitário: R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais)

Item 29:

Valor Unitário: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos)

Valor Global: R\$ 4.605,50

(quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 30:

Valor Unitário: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)

Valor Global: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Item 32:

Valor Unitário: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos)

Valor Global: R\$ 783,10 (setecentos e oitenta e três reais e dez centavos)

Item 37:

Valor Unitário: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos)

Valor Global: R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 41:

Valor Unitário: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)

Item 43:

Valor Unitário: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)

Valor Global: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2021/1443402

PREGÃO Nº. 09/2022

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de